



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 08/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL/2016
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 29 de Abril de 2016.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.081	04
Portaria 1.082	04
Portaria 1.083	05
Portaria 1.084	05
Portaria 1.085	06
Portaria 1.086	07
Portaria 1.087	07
Portaria 1.088	08
Portaria 1.089	08
Portaria 1.090	09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.081, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o MEMO Nº 23/2016 – AUDIN/IFMT, de 19.04.2016 e MEMORANDO Nº 079/2016- GR/IFMT, de 25.04.2016;

RESOLVE:

I – Excluir o servidor abaixo relacionado, da Portaria IFMT nº 932, de 14.04.2016; publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 15.04.2016, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do IFMT:

AUGUSTO CÉSAR LIRA DE AMORIM – Matrícula SIAPE nº 2260465

II – Incluir o servidor abaixo relacionado, na Portaria IFMT nº 932, de 14.04.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 15.04.2016, que compõe Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do IFMT:

VINÍCIUS DE MORAES ARANTES - Matrícula SIAPE nº 1772190

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.082, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015; e considerando o Memorando – CPAD Nº 18/2016, de 25/04/2016, e as Portarias IFMT nº 420/2016 e 960/2016,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 167, de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2016, de 22.01.2016, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23189.005708.2014-13;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos apuratórios;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 167/2016.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.083, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o MEMORANDO nº 12/2016 – COPSPAD/DPE/IFMT, de 28/04/2016;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 934, de 14.04.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 15.04.2016.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.084, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, considerando o disposto no § 2º do art. 164 da Lei nº 8.112/90, e o MEMORANDO 02/2016/CPAD/PORTARIA N. 1.523/2014 de 30.03.2016;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLVE:

I - Designar a servidora GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMT – Campus Diamantino, Matrícula SIAPE nº 1730071, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA do servidor portador da Matrícula SIAPE nº 1509080, declarado revel por ato da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria IFMT nº 1.523/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 22.10.2014, reconduzida pela Portaria nº 264/2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02, de 16.03.2016, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste ato administrativo, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.085, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando 52/2016 – Gabinete Campus Juína, de 18/04/2016;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.045, de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 27 de abril de 2016; que designou servidores para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar eventuais responsabilidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23188.005974.2016-18;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.086, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015; tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar eventuais responsabilidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23188.005974.2016-18, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

DANIEL DIAS VALADÃO JÚNIOR – Professor, Matrícula SIAPE nº 1755679

LEANDRO HENRIQUE FERREIRA – Professor, Matrícula SIAPE nº 1889534

QUEZIA PEREIRA BORGES COSTA – Professor, Matrícula SIAPE nº 1965551

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.087, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015,

RESOLVE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Tornar sem efeito a portaria nº 708, de 23.03..2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 29.03.2016;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.088, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 709, de 23.03..2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03, de 29.03.2016;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.089, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo 23196.014540.2015-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CELIO MARCOS PEDRAÇA – Matrícula SIAPE nº 018031838

LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA – Matrícula SIAPE nº 1497451



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PAULO AUGUSTO WEBER – Matrícula SIAPE nº 1317126

NATALÍCIA JÚLIA MARQUES – Matrícula SIAPE nº 1641621(SUPLENTE)

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.090, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo 23196.021316/2015-85, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

RENY RESENDE CAMARGO – Matrícula SIAPE nº 1935746

LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA – Matrícula SIAPE nº 1497451

PAULO AUGUSTO WEBER – Matrícula SIAPE nº 1317126

NATALÍCIA JÚLIA MARQUES – Matrícula SIAPE nº 1641621(SUPLENTE)

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT